

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 12/2026.

01- NATHALLY DE SOUSA LOPES - 81582-0, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, em 18/03/2026.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Concurso, Seleção e Promoção**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** que o candidato **LEONARDO IKEUTI**, classificado em 2º lugar da lista geral no Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, foi **DECLASSIFICADO** por não atender às exigências constantes da alínea "c" do item 15.5 do Capítulo 15, combinado com o item 2.2 do Capítulo 2, e alínea "c", subitem 3.4.6, do item 3.4 do Capítulo 3 do Edital de Concurso Público n° 01/2024.

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2026 - SEGEP- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I - (CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3º	GLAUBERSON DE ALMADA VANDERLEY	760259	31/03/2026	8h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 17/2026 - SEGEP- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 01/04/2026 às 9h

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SE-322 - AUDITÓRIO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campos-SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
866º	SUELEN LIMA FERREIRA DA NOBREGA	387134323
867º	MARIA EDUARDA RIBEIRO	575925905
868º	ELGA SOARES	24210370
869º	PAULA LIMA COELHO	21780404
870º	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29355780
871º	VALTER FERREIRA DE MELLO JUNIOR	24917046
872º	CRISTINA VILA NOVA ARA	33756324X
873º	JESSICA DE SOUZA CAVALCANTE	48062371
874º	VIVIAN MENDES MOREIRA	49.465.930
875º	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA	33879281
876º	LETICIA CABRAL DE OLIVEIRA	40110911
877º	NATANAEL NASCIMENTO SILVEIRA	62027623
878º	ANTONIA CLAUDILENE SATIRO ALVES	25308286
879º	TATIANA APARECIDA ALAVALCI MONCAO COSTA	33117121

880º	ANDREA CRISTINA DAS CHAGAS	35479606
881º	JOYCE ANDRADE DE MATOS	257188460
882º	DANIEL VICENTE BRAGA	44009470
883º	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	44870710
884º	CRISTHIANNY APARECIDA SILVA LIMA	44717246
885º	MICHAEL DE ALMEIDA COSTA	48937665
886º	ANA CAROLINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	45920488

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
426º	JULIANA DA COSTA GALANJAUSKAS	49149573
427º	RAYSSA GOMES DOS SANTOS	10203498
428º	GUSTAVO MOREIRA CARNEIRO DA SILVA	56252932
429º	REBECA ALVES GARCIA	56134047
430º	VICTOR DE SOUZA BONFIM	56243541
431º	LUIZA LIMA DE ALMEIDA	57896695
432º	MIGUEL COELHO VARGAS	107560762-0
433º	SAMUEL WENDELL GARBI	60767925
434º	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	42475219
435º	KELLY ABNOAN DA SILVA SANTOS	46123200
436º	RYAN KEN TAMASHIRO	52379948
437º	ANDRE TERTULIANO DE QUEVEDO	56019644
438º	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	46045555
439º	BEATRIZ GOMES DE SOUSA	43656209

DIA: 01/04/2026 às 14h

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SE-322 - AUDITÓRIO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campos-SP

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
2713º	TALITA MASSIH DE FRANCA ROCHA	233300004
2714º	ANDREZZA MAGALHAES DA SILVA SOARES	335259509
2715º	ANA PAULA DALPICCOLO	23610825
2716º	GRACE KELLY PIRES SIQUEIRA	30305389
2717º	AMANDA DA SILVA CASTRO	32971752
2718º	JAMIL GLEICE SILVA COSTA	13575352
2719º	ALEXANDRA FERREIRA QUENIS	390617866
2720º	PATRICIA PEREIRA SILVA	30128897
2721º	DANIELE PATRICIA RANDO DE PAULA	33091868
2722º	SILMARA LACERDA PEREIRA	14444807
2723º	FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS	41552597
2724º	AMANDA CLARA DE MESQUITA MAIELLO	431905277
2725º	CINTHIA GONCALVES DA SILVA SOUZA	32701720
2726º	ALICE BORGES GRACIANO	34987036
2727º	KAROLINE OLA PINATTI	34066874
2728º	KESSYA EMANUELLE GONTIJO CORTEZ	67733689
2729º	ALINE ALVES DA SILVA	50830565
2730º	DANIELA RODRIGUES SALGUEIRO	431310725
2731º	GEANE BARBOSA GENUINO	4254488
2732º	LETICIA EDUARDA SOUZA DO NASCIMENTO	38080072
2733º	JULIA DAMAS DA SILVA	52464531
2734º	ESTHER ZANINI DE MORAES MORAES	38180880
2735º	SHEILA BEZERRA DOS SANTOS	40060131
2736º	DENISE FERREIRA RAMOS FELIX	32551302
2737º	ZILDA GONCALVES DE OLIVEIRA	33867395
2738º	LYVIA ALVES BARROS DE SOUZA	34699807
2739º	CARLA PAOLUCCI	42670014
2740º	MONICA MENDONCA DE SOUZA SILVA	42602675
2741º	SILVIA MARTINS DOS SANTOS	19352008
2742º	ROSANA ANDREA VIEIRA	20760472
2743º	CRISTIANE APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA	24664449
2744º	CINTIA MARIA MELO FERNANDES	30224284
2745º	PRISCILA ANSELMO DE OLIVEIRA	28394403
2746º	MARIA DE FATIMA FREIRES SEGUNDO SOUSA	380728291
2747º	THAIS DA SILVA ANDRADE	411558353
2748º	LUCIANA BARBOSA FERREIRA TESSER	43388894
2749º	DANIELLE FERNANDA BUENO	35542020X

2750ª	CAMILA JULIE PAULINO DE OLIVEIRA	35911499
2751ª	BEATRIZ DE SOUZA BISPO	49868364
2752ª	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	54164340X
2753ª	LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO	191599931
2754ª	AUDREI ELISSANDRA DOS SANTOS	222148949
2755ª	ANDREA DE FAVERI FREIRE	43696782
2756ª	RAQUEL GUALBERTO COELHO BRITO	43592559
2757ª	MARINALVA ROSARIO DE BARROS	41981799
2758ª	GIOVANA SILVA FERREIRA	54535597
2759ª	RENATA CERQUEIRA DA SILVA	32430528
2760ª	LIDIA SEMIDA LEMOS	44213340
2761ª	SOLANGE SOUZA DO NASCIMENTO	13807164
2762ª	RITA DE CASSIA ESTEVAM FERRACINI	22182394
2763ª	ETIENE BARBOSA DE SOUZA BATISTA	25551422
2764ª	ELISANGELA APARECIDA GAUDINO LIMA	26898482
2765ª	TALITA BATISTA DE JESUS	46546253
2766ª	STEPHANIE DE OLIVEIRA SILVA	38078687
2767ª	ELLENN GOMES DE SOUZA	33740930
2768ª	TAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	402204773
2769ª	PRISCILA DA CONCEICAO	45602632
2770ª	KARINA VIANA AMIGO	44965462
2771ª	TACIANA GARCIA ROCHA	35525716
2772ª	MARCIA TEIXEIRA SANTOS	46169835
2773ª	REJANE DA SILVA BARROS	60382476
2774ª	FERNANDA BRITO SANTOS	132063417
2775ª	BRUNA LETICIA LIMA CAMARGO	509496507
2776ª	THAIS ANDRADE DIAS	376648260
2777ª	BENITA APARECIDA CORREA QUINTERO	39839997
2778ª	CLAUDIA MORAES SOLDI	265560913
2779ª	ANA PAULA DA SILVA SOUZA TERNI PINTO	29752119
2780ª	MILENA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	44880972
2781ª	ALINE BATISTA DA SILVA	45126203
2782ª	BRUNA SANTANA DE SOUZA SANTOS	28589506
2783ª	NATALIA DOS SANTOS LOPES	50311453
2784ª	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	52258757
2785ª	ADRIANA DA COSTA DA SILVA SABINO	423196893
2786ª	CASSIA APARECIDA BARBOSA	32751399
2787ª	NICOLLY MARTINS DE LUCENA	37508134
2788ª	MIRIAM SOARES DE ALMEIDA SOUZA	28261583
2789ª	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO CARVALHO	23067675
2790ª	DANIELY DIAS FARIA	38794558
2791ª	KATIA SANTOS NOVAES	46974325
2792ª	SILVIA HELENA ALMAGRO MEYER	191601421
2793ª	JADDDY ANDHREA KURFIS	420333435

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2026.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração Gabinete do Secretário

ANEXO I

Diretrizes para Elaboração dos Estudos

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS E MODELAGENS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICO-INSTITUCIONAL, COM VISTAS A SUBSIDIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NA ESTRUTURAÇÃO DE FUTURA OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO “BOULEVARD CULTURAL E GASTRONÔMICO”, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM CHÁCARA INGLESA.

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência estabelece as diretrizes para a elaboração de estudos, projetos, levantamentos e modelagens destinados a subsidiar a Administração Pública Municipal de São Bernardo do Campo na estruturação de

solução voltada à requalificação urbana, valorização do espaço público e promoção de atividades culturais e gastronômicas em área pública municipal.

A iniciativa está alinhada às diretrizes contemporâneas de planejamento urbano sustentável e à promoção de soluções integradas entre o setor público e a iniciativa privada, especialmente aquelas voltadas à dinamização de espaços urbanos e ao fortalecimento de atividades econômicas de base cultural.

Nesse contexto, destaca-se a aderência do projeto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, especialmente:

- à promoção de cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11);
- ao incentivo ao trabalho decente e ao crescimento econômico (ODS 8);
- ao fortalecimento de parcerias para implementação de soluções estruturantes (ODS 17).

No âmbito do Município de São Bernardo do Campo, tais diretrizes encontram-se incorporadas às políticas públicas de desenvolvimento urbano e gestão territorial, constituindo vetor estratégico para a qualificação de espaços públicos e estímulo à economia local.

O presente PMI insere-se nesse contexto como instrumento de planejamento, voltado à ampliação da base técnica de decisão da Administração Pública, permitindo a avaliação de alternativas sob os aspectos técnico, econômico-financeiro e jurídico-institucional, para a futura outorga de **permissão onerosa de uso de bem público**.

2. OBJETO DA FUTURA OUTORGA E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a definição das diretrizes para elaboração de estudos, projetos, levantamentos e modelagens de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional destinados a subsidiar a Administração Pública Municipal de São Bernardo do Campo na estruturação da futura outorga de permissão onerosa de uso da área pública identificada sob o cadastro A-005-002, situada na Avenida Barão de Mauá, objeto da Matrícula Imobiliária nº 5.878, com área de 805,00 m², destinada à implantação do “**Boulevard Cultural e Gastronômico**”.

A área em questão, oriunda de doação ao Município, apresenta atualmente baixa atratividade urbana, caracterizada por ocupação desordenada, insuficiência de iluminação pública, ausência de mobiliário urbano qualificado e inexistência de serviços permanentes que incentivem a convivência social, a circulação de pessoas e a vitalidade urbana.

Trata-se de área pública do tipo bolsão, sujeita às restrições urbanísticas e viárias próprias, atualmente utilizada de forma precária como estacionamento de veículos, evidenciando subaproveitamento do espaço público.

As características físicas e normativas do local inviabilizam a implantação de edificações permanentes, impondo a adoção de soluções compatíveis com tais condicionantes.

Nesse contexto, o Município pretende estruturar, com base nos estudos decorrentes do presente PMI, futura outorga de permissão onerosa de uso, a ser implementada pela iniciativa privada, às suas expensas, para implantação de projeto integrado de natureza cultural e gastronômica.

A concepção do projeto deverá contemplar unidade arquitetônica, paisagística, urbanística, operacional e de manutenção, garantindo identidade visual, padronização e eficiência na gestão do espaço.

Para tanto, deverá ser adotado modelo baseado em **instalações modulares e removíveis**, sendo vedada a implantação de edificações permanentes.

O empreendimento deverá ser operado de forma integrada por uma única permissionária, de modo a evitar fragmentação da gestão, conflitos operacionais, perda de identidade visual e aumento dos custos de fiscalização.

A opção pela estruturação do projeto por meio de outorga de **permissão onerosa de uso de bem público** encontra respaldo expresso na Lei Municipal nº 7.561, de 19 de fevereiro de 2026, que autorizou o Poder Executivo a promover a utilização da área pública objeto deste Termo de Referência para implantação de projeto cultural e gastronômico.

A referida autorização legislativa confere fundamento jurídico à modelagem proposta, permitindo à Administração Pública definir o instrumento mais adequado à consecução do interesse público.

No caso em análise, a adoção da permissão de uso justifica-se pelas seguintes características:

- natureza do bem público, classificado como área urbana de uso coletivo (bolsão viário), sujeita a restrições urbanísticas específicas;
- inviabilidade de implantação de estruturas permanentes, exigindo soluções baseadas em **instalações modulares e removíveis**;
- caráter acessório da exploração econômica, voltado à viabilização da manutenção e qualificação do espaço público;
- ausência de delegação de serviço público;
- necessidade de flexibilidade operacional do modelo.

Sem prejuízo disso, os estudos elaborados no âmbito do presente PMI poderão avaliar e propor alternativas juridicamente viáveis, cabendo à Administração Pública a definição do instrumento definitivo.

2.1. JUSTIFICATIVA

a) Situação atual

- A área apresenta:
- baixa atratividade urbana;
 - ocupação desordenada;
 - insuficiência de iluminação pública;